



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 216, DE 15 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos dos processos nº 23282.007067/2021-94 e 23282.018330/2024-13, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Representação	Membros	SIAPE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação	Dieric dos Santos de Abreu (Coordenador)	1292773
Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável	Halisson de Souza Pinheiro	2334024
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	José Weyne de Freitas Sousa	1043606
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza	Aristeu Rosendo Pontes Lima	1966126
Instituto de Ciências da Saúde	Leslie Raphael de Moura Ferraz	1417457
Instituto de Linguagens e Literaturas	Tiago Martins da Cunha	2130632
Instituto de Humanidades	Mário Henrique Castro	1689607
Instituto de Humanidades e Letras/Malês	-	
Instituto de Desenvolvimento Rural	Andrêssa Maria Medeiros Theóphilo Galvão	3432476
Instituto de Educação Aberta e a Distância	Geysson Lima Bezerra	1944179
Representante técnico administrativo em educação (TAE)	Rafael de Brito Cipriano	2216584

Art. 2º Os objetivos propostos para o NIT são aqueles previstos na Resolução CONSEPE nº 216, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º As reuniões, as deliberações e as regras de comparecimento no NIT seguirão os dispositivos do Capítulo I, acerca do funcionamento dos órgãos colegiados da Unilab, constante no Regimento Geral da Instituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 422, de 20 de dezembro de 2024.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 16/07/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1230181** e o código CRC **BE852511**.